



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.745 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 9.000,00 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.600, de 10 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes classificações orçamentárias:

06 - SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,CULT.,DESP.E TURISMO	
06.01 - EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
12.122 - Administração Geral	
12.122.0001 - Apoio Administrativo	
12.122.0001.2.025 – GESTÃO EDUCACIONAL	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 5.000,00
Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 2.000,00
Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	
SUB-TOTAL	R\$ 7.000,00
08 - SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.01 - AGRICULTURA	
20 - Agricultura	
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária	
20.608.0081 - Fomento a Produção e Produtividade	
20.608.0081.2.075 - FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIC	R\$ 2.000,00
Fonte: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.	
SUB-TOTAL	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 9.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,CULT.,DESP.E TURISMO	
06.01 - EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
12.361 - Ensino Fundamental	
12.361.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	
12.361.0061.2.027 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	R\$ 7.000,00
Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	
SUB-TOTAL	R\$ 7.000,00
08 - SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.01 - AGRICULTURA	

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

20 - Agricultura

20.608 - Promoção da Produção Agropecuária

20.608.0081 - Fomento a Produção e Produtividade

20.608.0081.1.018 - INCENTIVO AOS AGRICULTORES, ASSOCIAÇÕES E AGROINDÚSTRIAS

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 2.000,00

Fonte: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.

SUB-TOTAL

R\$ 2.000,00

TOTAL

R\$ 9.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 27 de fevereiro de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração